



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 320/2005

Concede Gratificação na forma que especifica.

CELSO TEIXEIRA ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e legais, FAZ SABER que baixa a seguinte portaria;

RESOLVE: conceder 20% (vinte por cento) de gratificação à funcionária **Idésia Magalhães**, **Atendente Legislativa** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 13 (treze), nos termos do Artigo 161 e seus parágrafos da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de janeiro de 2.005.


CELSO TEIXEIRA ROMERO
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 03 de janeiro de 2005.


Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA